



AVISO

N.º 55/2020

Proposta de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e Tabela de Taxas Municipais

Início do procedimento e participação procedimental

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, foi iniciado o procedimento de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e Tabela de Taxas Municipais, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos

Data de início: 06/10/2020

Objeto:

1. Integrar no Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos reduções e/ou isenções de taxas de âmbito transversal ao regulamento;
2. Proceder a atualizações de valores no âmbito dos Cemitérios – Capítulo VI e das Urbanização e edificação – Capítulo XV;
3. Proceder a inclusões de taxas resultantes da aplicação de novos regulamentos municipais;
4. Proceder a pequenas inclusões / alterações / correções em resultado de erros ou omissões detetadas na aplicação do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e Tabela de Taxas Municipais.

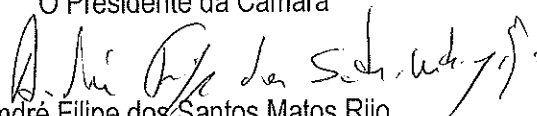
Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: cm-arruda@cm-arruda.pt, podendo ser usado o formulário em anexo.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 2 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara


André Filipe dos Santos Matos Rijo

